



Of. Nº 055 / 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos


Marcelino Ramos, RS, em 02 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, Centro, nesta cidade, vem pelo presente encaminhar resposta a esta Casa Legislativa referente a Indicação nº 01/2021, de 15.01.2021, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Pegorini Hollerweger, o qual sugere a inclusão da disciplina de "Educação Moral e Cívica" na grade curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino. Diante do exposto, acolhemos tal indicação que está em análise pela Secretaria Municipal de Educação para possível implantação, em observância a legislação e normativas vigentes.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência e relevância pública.

Atenciosamente


VANNEI MAFISSONI
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO ALEXANDRI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 02/02/2021


Agente Administrativo Técnico